RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ.

1º Bimestre de 2026

Considerando o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que dispõe: “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 1 da Instrução Normativa nº 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe: “as leis orçamentárias dos Municípios deverão indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.”;

Seguem os dados referentes aos meses **Janeiro e Fevereiro - 1º bimestre de 2026**, com informações fornecidas pelos executores das atividades no Municipio de Ibiporã que compõem a rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente:

REDE GOVERNAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
CAPS infantil	Realiza atendimentos a pacientes que possuem transtorno mental grave, com intuito de restabelecer sua saúde mental e diminuir seu sofrimento psíquico.	658
Psicologia UBS	Realiza atendimentos aos pacientes que não possuem transtorno mental grave, porém estão em sofrimento psíquico.	272
Saúde da Criança na Atenção Primária a Saúde (APS), Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e atendimento descentralizado nas escolas.	Promoção, prevenção e assistência à saúde da criança e adolescente.	5.366
Atenção Especializada (AE) e Unidade Pronto Atendimento (UPA)	Assistência à saúde da criança e adolescente	2.179

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
PROGRAMA SICREDI - A UNIÃO FAZ A VIDA	Desenvolver cidadãos cooperativos com diálogo e participação dos alunos como protagonistas a fim de valorizar os saberes, os espaços comunitários, as atividades coletivas, a cooperação e oexercício da cidadania.	412
PROJETO PEQUENOS LEITORES, FUTUROS ESCRITORES	Desenvolver ações de incentivo ao hábito pela leitura, o projeto será desenvolvido na rede Municipal na Educação Infantil e Ensino Fundamental.	5.512
PROGRAMA PROERD	O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) constitui uma forma de atuação da PM-PR direcionada à prevenção ao uso/abuso de drogas e a práticas violentas dentro e fora do ambiente escolar.	686
BERÇARIO I	Ensino Regular	303
BERÇARIO II	Ensino Regular	372
MATERNAL	Ensino Regular	462
PRE I	Ensino Regular	549
PRE II	Ensino Regular	570
1º ANO	Ensino Regular	576
2º ANO	Ensino Regular	619

3º ANO	Ensino Regular	651
4º ANO	Ensino Regular	678
5º ANO	Ensino Regular	686
CE	Classe Especial	23
SRMF	Sala de Recursos multifuncionais	154
AEE	Atendimento Educacional Especializado	16
EJA	Educação de Jovens e Adultos	23

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Modalidade	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Núcleo de música	O curso de música objetiva a aquisição de conhecimento sobre a arte da musica, desenvolve o raciocínio, a criatividade, promove a autodisciplina, desperta a consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral,a afetividade, a percepção corporal e também promover a socialização	Bateria	20
		Teclado	16
		Violão	24
		Guitarra	03
		Violino	06
		Flauta	03
		Saxofone	02
		Trombone	03
		CantoCoral	11
Núcleo de dança	A dança vem como objetiva melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, proporcionando bem-estar físico mental e social.	Balett	177
Núcleo de Artes Cênicas	Desenvolver o domínio sobre o próprio corpo através de jogos e exercícios práticos que possibilitem trabalhar o movimento, a coordenação motora, a lateralidade, a organização espacial, a coletividade e as emoções.	Teatro	86
Núcleo de artes visuais	A arte propõe uma interpretação subjetiva desuas obras, o design propõe algo objetivo, a associação destas áreas nos	Desenho Design	16
		Desenho/Comics	16
		Cerâmica	73

	permite um desenvolvimento critico na área artística.	Artes Infantil/Infantojuvenil	47
Projetos Descentralizados	Objetivo dos cursos nos espaços descentralizadosélevar a cultura para o máximo de crianças e adolescentes possíveis, tendo a cultura como ferramenta de desenvolvimento artístico, cultural decidadania e inclusão social.	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Ambiental e Centro)	121
		Colégios Estaduais	00
		APMIF	97
Biblioteca	Incentivar desde cedo crianças e adolescentes à Leitura, com o propósito de estimular a reflexão, a análise crítica e o contato com diferentes tipos delinguagem.	Visitas Guiadas e hora do conto	25
Museu Histórico de Artes, Museu do Café e Casa de Artes	As visitas de crianças e adolescentes aos museus tem como objetivo levar para as crianças um poucomais da história de Ibiporã.	Visitas e atividades	79
Eventos realizados pela SMCT e/ou em parceria	Evento realizado entre a Secretaria de Cultura e Turismo e/ou em parceria	Arte e Melodia	54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	MODALIDADES	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Ibiporã + Esportes	Iniciação Esportiva, com estímulo a competição, fator importante navida de todas as pessoas em saber lidar com os fatores inerentes como, respeito às regras, respeito ao próximo, saber perder e não querer “ganhar” a qualquer custo, buscando sempre se esforçar mais para vencer, pode contribuir de forma incisiva para uma sociedade melhor e mais justa.	Atletismo Badminton Capoeira Danças Urbana Ginástica Rítmica Handebol Futsal Judô Kung Fu Tiro com Arco Voleibol Xadrez Tênis de Mesa Tênis de Campo Futebol Basquete Alongamento Karatê	2.200
Indoor de Tiro com Arco	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,cooperação, amizade, companheirismo.	Tiro com Arco	45
Parananense de futsal	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Futsal	112
Karatê, Atlestismo, Futsal, Handebol e Voleibol	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,	Handebol Karatê Futsal	105

	cooperação, amizade, companheirismo.	Atletismo Voleibol	
Copa das Cores	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,cooperação, amizade, companheirismo.	Tiro com arco Ginastica ritimica Futsal Futebol suiço	1.030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	
SCFV	Fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade através de atividades em grupo proporcionando a convivência, o exercício do protagonismo, autonomia, solidariedade e da cidadania.	Unidade Centro	90
		Unidade Ambiental	30
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados.	74	
Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes	Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social que as famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função decuidado e proteção.	30	
Escuta Especializada	Entrevista especializada com crianças e adolescentes com suspeita de violência física,mental e sexual, evitando a revitimização para aplicação de medidas de proteção.	01	
P.S.C e Liberdade Assistida (L.A.)	Atenção socioassistencial e acompanhamento de medidas protetivas cabíveis a adolescentes.	07	

CONSELHO TUTELAR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	ATIVIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
Garantia de Direitos da criança e do Adolescente	II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; VII - expedir notificações; VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; IX - assessorar o Poder Executivo local na	Atendimentos	435
		Visitas domiciliares	89
		Termo de Entrega	03
		Busca do sistema SERP	00
		Requisições de serviço Público	64
		Ofícios expedidos	53
		Ocorrências em Plantões de sobreaviso	30
		Reuniões	74
		Acolhimento Institucional	02
		Denúncias	13
		Advertências	10

	elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ; XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus- tratos em crianças e adolescentes. XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor; XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetida a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários; XV - representar à autoridade judicial ou policial		

	para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas; XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente; XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privada, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciantes relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente; XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.		
		TOTAL DEMANDAS	**773**

REDE NÃO - GOVERNAMENTAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ - APASI

ITEM	Programa/Serviço/Projeto	Objetivo	Nº de Crianças e Adolescentes atendidos
01	**Projeto LISO - Libras Socializa**	Partilhar saberes da Cultura Identidade Surda. Sensibilizar sobre a importância da acessibilidade e inclusão das pessoas Surdas. Identificar e enfrentar barreiras de comunicação e atitudinais;	00
02	**Projeto LIES - Libras nas Escolas**	Desenvolvimento da comunicação, do protagonismo e da autonomia.	00
03	**Projeto Criar** Oficinas Artísticas e Culturais • Oficina socioeducativa e cultural • Oficina de Convivência Comunitária e Cultural	Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários Formação para participação e cidadania, desenvolvimento de habilidades motoras e relacionais.	00

04	**Eventos e Confraternizações** • Eventos de Confraternização com a Comunidade Surda e Amigos		00
05	Projeto INFORMA (Informática)	Inclusão digital; despertar de potencialidades e habilidades, com foco na melhoria da qualidade de vida.	00
06	Trabalho Social e viabilização do acesso a direitos	Acolhida, escuta ativa sensível, orientação, encaminhamentos monitorados e acompanhamentos para viabilizar acessos a Serviços da Rede Protetiva e de Políticas Setoriais; como à Saúde, à Educação; à Assistência Social e a Órgãos do Sistema de Proteção.	46
07	Projeto de Acuidade Auditiva Municipal	Processo de identificação dos alunos faltosos; contatos para nova convocação; elaboração de índices de atendimentos e encaminhamentos	00
08	Projeto Central de Libras	Intérprete de Libras para viabilizar comunicação e interação dos Surdos em reuniões escolares (apoio aos pais não ouvintes), atendimentos na área da saúde; dentre outros.	06

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ - ACAREI

PROGRAMA/SERVIÇO OU PROJETO	OBJETIVO	LOCAL	MODALIDADE	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Projeto Transforma/Ação Desenvolvida na Secretaria Municipal de Educação	Resgatar a cultura Afro através de oficinas de Capoeira, Circo, Judô e Fantoche.	Alice Roma	Fantoche e contação de histórias	341
			Artes Circenses	340
		Almerinda	Judô	168
		Carlos Guimarães	Fantoche e contação de histórias	310
			Capoeira	151
		Humberto C. Branco	Fantoche e contação de histórias	65
			Artes Circenses	67
			Judô	66
		Ivanildes Nalin	Fantoche e contação de histórias	82
			Artes Circenses	83
			Capoeira	120
		Mário De Menezes	Judô	104
			Fantoche e contação de histórias	129
			Capoeira	103

		Nelson Sperandio	Fantoche e contação de histórias	150
		Sebastião Luiz	Fantoche e contação de histórias	83
			Capoeira	83
		Vera Lúcia	Artes Circenses	261
			Capoeira	62
			Fantoche e contação de histórias	71
			Judô	35
		Carinho Materno	Fantoche e contação de histórias	33
		Alberto Spiaci	Fantoche e contação de histórias	89
		Precioso Tesouro	Fantoche e contação de histórias	33
		TOTAL		**3.029**
Oficinas – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	São estratégias para incentivar a participação do público alvo e promover a reflexão sobre temas, de forma lúdica e descontraída; portanto são atividades complementares aos grupos em promoção a convivência social, direito de ser e participação, sendo capoeira, judô, circo e dança.	Unidade Centro	Oficinas	105
		Unidade Ambiental	Oficinas	34
		Projeto Férias	Oficinas	150
		Casa Lar	Oficinas	07
		TOTAL		**296**
Secretaria Municipal de Esportes	Oficinas artistico, culturais e esportivas em atendimento	Jardim Eden	Judô	23
		Jardim Perola	Capoeira	65

	descentralizados, sendo elas: capoeira, judô e dança.		Judô	18
		Angelo Maggi	Capoeira	15
		Afonso Sarabia	Capoeira	20
		Bom Pastor	Capoeira	30
		Vila Esperança	Capoeira	15
		Miguel Petri	Capoeira	38
		Serraia	Judô	10
		José Pires de Godoy	Capoeira	55
		TOTAL		**289**
Secretaria Municipal de Cultura	O curso de música objetiva a aquisição de conhecimento sobre a arte da música, desenvolve o raciocínio, a criatividade, promove a autodisciplina, desperta a consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral, a afetividade, a percepção corporal e também promover a socialização.	Bateria		20
	A dança vem como objetivo melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, proporcionando bem estar físico mental e social.	Ballet		177
	TOTAL			**197**

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA - APMIF

PROGRAMA / SERVIÇO / PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento deVínculos (S.C.F.V.) 15 a 17 anos	Tem como objetivo, desempenhar atividades associadas a defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas à cultura, e à arte, com foco em contribuir para o retorno ou permanência dos Adolescentes e Jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência Social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Viabilizar a prestação de serviços relacionados à proteção social básica de forma descentralizada, e possibilitar a complementação do trabalho realizado pela rede de proteção social básica do município, na prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.	118
Programa Jovem Aprendiz 14 a 17 anos	O Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa que tem como objetivo ajudar a juventude a conseguir um emprego. Entrar para o mercado de trabalho sem uma experiência profissional ou qualificação em uma área específica é uma das maiores dificuldades para essa população. A entidade então atende adolescentes que possuem contrato de trabalho firmado nas empresas parceiras no município e estes cumprem carga horária prática nas empresas e carga horária teórica na Escola de Formação e Cidadania entre 4 e 8 horas por semana.	165

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - APADEVI

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Atendimento Educacional Especializado ofertado no CADEVI (executora) é essencialmente pedagógico, com foco nas necessidades individuais de cada aluno, que são geradas pelo déficit visual que cada um possui. PROGRAMAS: • Estimulação Precoce; • Reeducação Visual; • Ensino do uso e funcionalidade de recursos ópticos e não ópticos; • Apoio pedagógico (quando necessário); • Braille e Sorobã; • Orientação e Mobilidade; • Uso de Tecnologias Assistivas e Usabilidade e Funcionalidade da Informática Acessível; • PEVIs - Práticas Educativas para uma Vida Independente; • Serviço Itinerante.	- Tem como principal objetivo possibilitar o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência visual, garantindo a oferta do Atendimento Educacional Especializado, a organização, disponibilização de recursos, serviços pedagógicos e de acesso às 65 Crianças 05 Adolescentes necessidades educacionais especificas dos estudantes om deficiência visual, conforme prevê a Instrução Nº25/2018- SUED/SEED	Crianças: 46 Adolescentes: 04
Educação Física atendimento especializado para pessoa com Deficiência Visual	Proporcionar a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, além de torná-los mais independentes no seu dia a dia. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade passa a ter das pessoas com deficiência visual, sendo testemunhas de suas inúmeras potencialidades.	00
PPPPO- Programa de Prevenção Precoce de Problemas Oculares.	- Oferecer apoio especializado ao município por meio do programa de prevenção precoce de problemas oculares,	00

	aos alunos a Educação Infantil. -Detectar e encaminhar precocemente crianças de CEMEIs e por meio da triagem da acuidade visual, evitando a busca de consulta oftalmológica, sem necessidade, no Centro de Especialidades (CREMI).	

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS
SETOR CLINICO		
Setor Clinico Ambulatorial Dr. Justino Alves Pereira/Apae de Ibiporã	O setor clinico ambulatorial da Apae de Ibiporã, atende especificamente pessoas com deficiência intelectual ou múltipla garantindo atendimento aos serviços terapeuticos, de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e médico.	280
SETOR EDUCACIONAL		
EDUCAÇÃO INFANTIL 0 À 3 ANOS	Promover o conhecimento de si e do mundo por meio de ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais que possibilitem expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança na autonomia, cuidado pessoal, auto organização, saude e bem estar.	05
APOIO EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIALIZADA	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e multipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	14
EDUCAÇÃO INFANTIL MULTIANOS	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e multipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	09
ENSINO FUNDAMENTAL CICLO CONTINUO	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e multipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	133
EJA (EDUCAÇÃO JOVEM E	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e multipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para	92

ADULTOS)	garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	
SETOR – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Acompanhamento das famílias: atendimentos sociais e psicossociais	Viabilização de direitos através de um serviço de excelência e qualidadede maneira continuada, planejada, permanente e sistematizada;	42

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/PR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
CIEE/PR – Estágio	Realizar atividades práticas nas empresas. Adquirir experiência para o futuro profissional, possibilitar o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades e competências individuais e integrar o jovem ao mundo profissional.	16
CIEE/PR- Aprendizagem	Possibilitar a inserção do participante no mundo do trabalho, promover a formação ampla para o estudante, aliar a capacitação teorica com a pratica nas empresas, acompanhar, amparar e preparar o jovem para os desafios da vida pessoal e profissional, assegurar a permanência na escola.	06
CIEE/PR- Cursos Capacitação	Preparação e formação para o Mundo do Trabalho (curso de raciocionio lógico em parcereia com CTTI).	00

Vale lembrar que os números acima elencados se referem aos números de crianças atendidas, todavia, importa ressaltar que uma mesma criança e/ou adolescente pode receber os serviços oferecidos em qualquer área de atuação/abrangência, bem como pode participar de mais de uma oficina. Adicionalmente, apresenta-se na sequência as informações relativas à execução orçamentária das ações que envolvem o atendimento à criança e ao adolescentes:

Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
1º bimestre de 2026
Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a fevereiro de 2026

Projeto/Atividade	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Exclusivo				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
09.002.08.243.0009.2.071 - CONSELHO TUTELAR	461.500,00	461.500,00	60.038,55	53.975,40
09.002.08.243.0009.2.072 - GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.556.300,00	1.791.500,00	465.284,88	194.924,60
09.002.08.243.0009.1.114 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social Total	**2.027.800,00**	**2.263.000,00**	**525.323,43**	**248.900,00**
Secretaria Municipal de Educação				
06.001.12.122.0006.2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.291.000,00	1.541.000,00	499.526,48	149.790,40
06.001.12.128.0006.2.051 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
06.001.12.361.0006.1.053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	12.800.000,00	12.550.000,00	150.008,54	0,00
06.001.12.361.0006.2.044 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	1.828.000,00	1.828.000,00	465.932,41	279.794,69
06.001.12.361.0006.2.055 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.361.000,00	8.361.000,00	3.433.286,90	800.414,42
06.001.12.361.0006.2.201 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	3.510.000,00	3.510.000,00	425.297,32	384.175,92
06.001.12.362.0006.2.208 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
06.001.12.365.0006.1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E QUADRAS POLIESPORTIVAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
06.001.12.365.0006.2.046 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	3.856.437,50	3.856.437,50	1.139.451,56	219.648,12
06.001.12.365.0006.2.102 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	4.162.000,00	4.162.000,00	1.449.516,85	593.854,43
06.001.12.365.0006.2.200 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	135.000,00	135.000,00	50.000,00	50.000,00
06.001.12.365.0006.2.206 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	970.000,00	970.000,00	53.625,48	7.210,12
06.001.12.365.0006.2.207 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	950.000,00	950.000,00	162.573,55	4.265,69
06.001.12.367.0006.2.203 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
06.001.12.367.0006.2.205 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	140.000,00	140.000,00	2.626,90	0,00
06.002.12.361.0006.2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	2.894.000,00	2.894.434,61	350.754,98	350.754,98
06.002.12.361.0006.2.048 - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	28.817.825,00	30.259.222,25	4.344.276,75	4.344.276,75
06.002.12.365.0006.2.049 - FUNDEB 70% - CRECHES	13.878.300,00	13.897.507,33	1.968.614,85	1.968.614,85
06.002.12.365.0006.2.050 - FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	13.093.500,00	13.093.500,00	1.906.646,59	1.906.646,59
06.002.12.367.0006.2.104 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.847.500,00	2.847.500,00	337.186,25	323.057,92
06.001.12.122.0006.1.099 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
06.001.12.361.0006.1.100 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação Total	**100.634.562,50**	**102.095.601,69**	**16.739.325,41**	**11.382.504,88**
Exclusivo Total	**102.662.362,50**	**104.358.601,69**	**17.264.648,84**	**11.631.404,88**
Não Exclusivo				
Secretaria Municipal de Administração				
05.002.04.122.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	236.264,52	236.264,52	36.262,42
Secretaria Municipal de Administração Total	-	**236.264,52**	**236.264,52**	**36.262,42**
Secretaria Municipal de Assistência Social				
09.001.08.244.0009.2.068 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.195.600,00	3.195.600,00	702.853,95	402.084,79
09.001.08.244.0009.2.070 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.064.180,00	2.065.044,00	572.482,17	297.493,00
Secretaria Municipal de Assistência Social Total	**5.259.780,00**	**5.260.644,00**	**1.275.336,12**	**699.577,79**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
07.001.13.391.0007.2.109 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS	50.312,50	38.812,50	7.560,05	2.683,03

Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
1º bimestre de 2026
Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a fevereiro de 2026

Projeto/Atividade	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
07.001.13.392.0007.2.106 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	336.139,68	312.279,68	54.525,77	40.152,48
07.001.13.392.0007.2.108 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	53.130,00	53.130,00	1.323,60	780,43
07.001.13.392.0007.2.111 - COORDENAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS	312.258,90	312.258,90	519,58	479,36
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Total	**751.841,08**	**716.481,08**	**63.929,00**	**44.095,30**
Secretaria Municipal de Educação				
06.001.12.366.0006.2.202 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.400,00	26.400,00	2.400,00	2.400,00
06.001.12.366.0006.2.204 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.400,00	14.400,00	718,68	23,52
06.002.12.366.0006.2.103 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.480,00	63.480,00	5.943,87	5.943,87
Secretaria Municipal de Educação Total	**104.280,00**	**104.280,00**	**9.062,55**	**8.367,39**
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer				
12.002.27.812.0012.2.084 - DIREÇÃO ESPORTIVA	2.393.650,00	2.393.650,00	480.423,27	359.155,32
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer Total	**2.393.650,00**	**2.393.650,00**	**480.423,27**	**359.155,32**
Secretaria Municipal de Saúde				
10.001.10.122.0010.2.067 - MANUTENÇÃO DA ADMINiSTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.429.263,13	1.408.563,13	180.941,84	146.924,33
10.001.10.301.0010.1.062 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	131.100,00	131.100,00	0,00	0,00
10.001.10.301.0010.2.066 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	9.456.680,00	9.730.380,00	1.629.578,72	1.420.378,29
10.001.10.302.0010.1.064 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA I	473.800,00	473.800,00	0,00	0,00
10.001.10.302.0010.2.065 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLE:	6.950.255,00	7.259.605,00	2.230.156,89	1.155.894,63
10.001.10.303.0010.2.058 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.037.760,00	1.056.160,00	109.534,85	64.543,10
10.001.10.304.0010.2.118 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	440.220,00	466.113,98	63.394,97	61.375,08
10.001.10.305.0010.2.057 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.119.410,00	1.166.561,84	159.806,64	147.280,69
10.001.10.306.0010.2.060 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
10.001.10.128.0010.2.061 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde Total	**21.059.188,13**	**21.712.983,95**	**4.373.413,91**	**2.996.396,12**
Não Exclusivo Total	**29.568.739,21**	**30.424.303,55**	**6.438.429,37**	**4.143.854,34**
Total Geral	**132.231.101,71**	**134.782.905,24**	**23.703.078,21**	**15.775.259,22**

Documento assinado digitalmente
gov.br
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA
Data: 19/03/2026 14:31:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
IBIPORÃ 20/03/2026 08:20:41

Ester Rosana de Moura da Costa
Secretária Municipal de Assistencia Social

Márcia Vergínia Justo Martins de Souza
Presidente do CMDCA

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal